



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 8021**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

AUTORIZA PAGAMENTO DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME SUPLEMENTAR A SERVIDORA ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do Processo nº 1-1322/SEMECE/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas suplementares referente ao mês de agosto/2022, do servidor relacionado abaixo:

<b>ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS</b>	Prestou serviço totalizando 92 horas trabalhadas, na EMEIEF Jorge Teixeira, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, e 31 de agosto no período matutino, por vacância de professor, para cobrir o planejamento das seguintes turmas 2º, 3º, 4º, e 5º.
--	---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/09/2022 às 08:45, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **236250** e o código verificador **6A9B62D3**.



---

Referência: [Processo nº 1-1322/2022](#).

Docto ID: 236250 v1